



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 177/15

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

5 de maio de 2.015.

Senhor Presidente:

No último dia 5 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Drª Regina Pontes, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de maio de 2.015.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
VEREADOR.



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº 32745

ATESTO que o (a) usuário (a) Jose Roberto M. Garcia
Matrícula n.º _____ necessita
de 02 (dois) dias
de Afastamento, a partir de 04 / 05 / 15 por motivo de doença.
Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.
CID: A90

04.05.15

LOCAL E DATA

Dr. Reginaldo
CRM 151.151
Assinatura

ASSINATURA E CARGO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO
DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO
DO TRABALHO.